

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2012

A Prefeitura Municipal de Paranaíta comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa Nº. 001/2.012, o Sr. Pedro Hideyo Miyazima, Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensável a licitação objetivando a Locação de Prédio a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Educação, do Sr. Ivan Moreno de Jesus, no valor de R\$ 2.488,00 (Dois Mil quatrocentos e oitenta e oito reais) mensais, fundamentado na Lei 8.666/93 art. 24, X.

Paranaíta - MT, 15 de Fevereiro de 2012.

Pedro Hideyo Miyazima
Prefeito Municipal